



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Procedimento nº 6.704/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Terceiro Termo aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, portador do rg nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, na forma das Cláusulas que seguem:

**Considerando**, o Ofício datado do dia 05/12/2018, da Empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional que reduziu o valor do combustível, solicitando o reequilíbrio do contrato de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), com base na nota nº 851572 de 03/09/2018 e 000871856 de 03/12/2018, apresentadas pela Empresa;

**Considerando**, que a Contratada cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 004/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

**Considerando**, as previsões contratuais na Cláusula 4 do Contrato nº 004/2018 que permitem o reajuste no preço do combustível.

**Resolvem**, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Pregão Presencial nº 001/2018, **celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 004/2018**, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 001/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1 – O Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2018, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).

4.2 - O valor deste contrato (Lote Único) do litro da gasolina, será de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).

4.3 – o valor restante do contrato é de R\$ 15.188,31 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) referente ao saldo ainda não consumido de 3.309 litros.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 004/2018, Processo nº 6.704/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 004/2018.

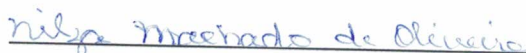
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 06 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
CONTRATANTE

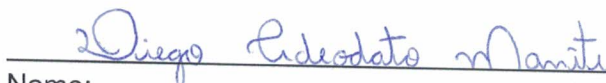
  
\_\_\_\_\_  
ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

Nome:

RG n.º: 1290.273-ES.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

Nome:

RG n.º 2.338.936-ES